

GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

EDITAL 03/PROEXT/2026 – Seleção de Alunos (as) para Extensão
Universitária para:

PROGRAMA de Extensão Institucional “DOE SONHOS, DOE LIVROS –
Programa de Extensão para Estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de
Liberdade” (PROEX).

Estão abertas, no período **de 11/05/2026 a 31/05/2026**, as inscrições para a seleção de candidatos (as) às vagas de Alunos (as) Extensionistas, no PROGRAMA de Extensão Institucional: “ Doe Sonhos, Doe Livros – Programa de Extensão para Estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de Liberdade”. (PROEX).

1- Dos critérios mínimos para a candidatura à vaga.

1.1. Graduação ou Pós-Graduação:

A vaga será destinada à 15 quinze alunos (as), com matrícula e frequência na GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO:

- I. que possa permanecer 06 meses no presente Programa de Extensão Institucional;
- II. que tenha disponibilidade de 2 horas semanais, 1 vez por semana, de manhã, à tarde ou à noite. Em dias da semana a serem combinados com a Coordenação do Programa de Extensão, conforme cronograma das atividades;
- III. que demonstre interesse em desenvolver experiência em trabalhos extensionistas na área da Educação, Língua Portuguesa, Cultura e Direitos Humanos;

- IV. que já tenha cursado até o 4º período, para o Curso de Psicologia;
- V. que já tenha cursado a disciplina de Introdução à Extensão, para os demais Cursos.

1.1.2. Da inscrição e dos documentos necessários a candidatura às vagas de Extensão:

I. Para análise de mérito, o (a) candidato (a) deverá enviar o histórico escolar aos cuidados da Professora Doutora Christiana Villela de Andrade Strauss com cópia para o Professor Doutor Frediano José Galioti Teodoro, de **11/05/2026 a 31/05/2026**, por meio dos endereços eletrônicos: christiana.strauss@univap.br e frediano@univap.br

2 - Das atividades que serão desenvolvidas:

Este programa visa consolidar a presença da UNIVAP como um centro de excelência acadêmica alinhado com os princípios da cidadania global e responsabilidade social. Com metodologia ativa e processo dialógico, o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “ Doe Sonhos, Doe Livros – Programa de Extensão para Estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de Liberdade”**. Este projeto visa a campanha de doações de livros de literatura junto à comunidade que serão encaminhadas para penitenciárias femininas estimulando a leitura entre as mulheres privadas de liberdade, a formação de alunos (as) universitários (as) pareceristas. O programa promoverá atividades como: formação de pareceristas, cine debate, rodas de conversa e seminários temáticos sobre as questões que envolvem o tema “mulheres privadas de Liberdade, internas e abertas à comunidade. Juntamente com a colaboração direta com o Programa Institucional “Laboratório da Língua Portuguesa Univap - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura. ” para auxiliar na capacitação específica para a correção de resenhas críticas dos participantes, transformando o ato da escrita em uma ferramenta de remição de pena e reintegração social. Entre os resultados esperados, ressalta se: Ampliação do diálogo entre universidade, sociedade e o sistema prisional

feminino, promoção da cidadania e da autoestima das mulheres privadas de liberdade e contribuição para a remissão de pena das mulheres privadas de Liberdade.

3- Dos critérios de classificação:

A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) às vagas de Extensão PROEX seguirá a avaliação dos critérios mínimos para candidatura às vagas até completar o número de vagas disponíveis para o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “ Doe Sonhos, Doe Livros – Programa de Extensão para Estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de Liberdade”**.

4- Resultado da avaliação e classificação:

O resultado será encaminhado via e-mail para cada aluno (a) inscrito (a) e será publicado até **07/06/2026**.

5- Do início das atividades:

Após aprovação no processo seletivo interno da PROEXT, o coordenador do Programa, juntamente com a equipe técnica, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, orientará os (as) aluno (as) selecionado (as) sobre o início das atividades no **PROGRAMA de Extensão Institucional: “ Doe Sonhos, Doe Livros – Programa de Extensão para Estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de Liberdade”**.

6- Da contabilização e aproveitamento das horas de extensão:

As atividades realizadas pelos (as) alunos (as) extensionistas serão orientadas e acompanhadas pelo coordenador do **PROGRAMA de Extensão Institucional: “ Doe Sonhos, Doe Livros – Programa de Extensão para Estímulo à Leitura de Mulheres Privadas de Liberdade”**. A carga horária de extensão será computada mediante avaliação e considerações do coordenador do Programa de Extensão diante da entrega da documentação de participação no Programa, conforme preconizado do GUIA GERAL DE

CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVAP.